ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 51 – PC/AL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a **convocação** de candidatos *sub judice* **para a matrícula na segunda etapa**, Curso de Formação Policial para Agente e Escrivão de Polícia Civil CFP/2023 PCAL, mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1 Relação dos **candidatos *sub judice*** convocados para efetuarem suas matrículas no Curso de Formação, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA – candidatos *sub judice*

10027313, Maximiliano Alves de Andrade / 10011229, Thiago Barbosa da Silva

1.1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – candidatos *sub judice*

10002309, Allan Tadeu Teles Melo / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza

1.1.2.1 Relação dos **candidatos *sub judice* com deficiência** convocados para efetuarem suas matrículas no Curso de Formação, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018496, Aylton Nunes Junior / 10046274, Givanildo Barbosa de Farias / 10026077, Marcos Andre Pereira de Queiroz

2 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FICHA DE MATRÍCULA

2.1 A Ficha de Matrícula ficará disponível para o candidato constante deste edital, no endereço eletrônico https://digital.pc.al.gov.br/, das **8 horas do dia 24 de novembro de 2026 até as 23 horas do dia 25 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), a fim de que realizem a matrícula no Curso de Formação Profissional para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia da Polícia Civil de Alagoas, ressaltando que a instrução para o acesso ao referido ambiente virtual será encaminhada ao endereço eletrônico do candidato que foi cadastrado junto ao Cebraspe.

2.2 Para o acesso a plataforma virtual, é necessário o preenchimento do login, que é o e-mail cadastrado junto ao Cebraspe, e, para a gerar a senha, o candidato deverá clicar em “esqueceu senha?”, ocasião em que será direcionado para elaboração de nova senha e finalização do acesso.

2.3 O preenchimento da Ficha de Matrícula e a devida anexação dos documentos solicitados por meio da plataforma concretizam a efetivação da matrícula no Curso de Formação Profissional para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia da Polícia Civil de Alagoas. Em caso de dúvidas, ligara para (82) 98884-5428.

2.4 O candidato convocado por meio deste edital que não efetuar a matrícula no Curso de Formação no período descrito neste edital ou não comparecer ao curso desde o primeiro dia de aula será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil